

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 158, DE 27 DE OUTUBRO DE 2006

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, XXXI, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 4º do Ato nº 487, de 28 de dezembro de 1998, bem como o que consta do Processo Administrativo STJ nº 2723/05, RESOLVE:

ALTERAR a área de atividade e a especialidade de dezessete cargos vagos de Técnico Judiciário, área de atividade Apoio Especializado, especialidade Segurança, para Técnico Judiciário, área de atividade Administrativa.

Min. BARROS MONTEIRO